

OF. Nº 0604/GAB/2024

Sinop – MT, 05 de agosto de 2024.

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR PAULINHO ABREU
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Ref.: Indicações

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o de forma cordial, em atenção ao disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 031, utilizo do presente expediente para encaminhar os documentos abaixo elencados, oriundos das Secretarias Municipais, em resposta às Indicações conforme segue:

Ofício	Indicação	Vereador (a)
OF. 758/SMAS/GAB/2024	380/2024	DILMAIR CALLEGARO
OF. 234/SDS/2024	375/2024	JUVENTINO SILVA
OF. 235/SDS/2024	376/2024	JUVENTINO SILVA
OF. 236/SDS/2024	378/2024	ELBIO VOLKWEIS
OF. 704/STU/2024	368/2024	MÁRIO SUGIZAKI
OF. 705/STU/2024	379/2024	DILMAIR CALLEGARO
OF. 706/STU/2024	384/2024	CÉLIO GARCIA
OF. 38/GOV/2024	384/2024	CÉLIO GARCIA

Colocando-nos à disposição deste Poder Legislativo, reiteramos nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


ROBERTO DÖRNER
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 758/SMAS/GAB/2024

Sinop/MT 01 de agosto 2024

A Ilma. Sra.

Andrielli S. dos Santos Stanghilin

Diretoria de Expedientes e Atos

C/C:

Ilmo. Sr. Vereador

Dilmair Callegaro

Câmara Municipal de Sinop

Assunto: Resposta ao Ofício nº458/AEA/2024

Cumprimentos cordiais, na oportunidade, em resposta a indicação 380/2024, do vereador Dilmair Calegaro que solicita a inclusão de café da manhã e jantar no Restaurante Popular de Sinop, a qual conforme Regulamentação Federal e seu Manual, visa oferecer refeições de qualidade e a baixo custo, priorizando pessoas em situação de insegurança alimentar,mas aberto a toda a população.

O restaurante Popular ele é regido por meio de concessão, e nas especificidades deste contrato o objeto é serviço de almoço, o oferecimento de café da manhã e jantar, além de não contemplar o objeto da Concessão, causaria um impacto financeiro ainda não previsto pelo Município e também, sairia das normas que regem o Restaurante Popular.

A Secretaria de Assistencia Social entende a preocupação do vereador quanto a qualidade do alimento, a qual é ofertada a população de Sinop e enaltece a indicação, contudo existem requisitos que permeiam esses programas Federais que necessitam ser seguidos. Segue em anexo também o ofício da fiscal do contrato do Restaurante Popular.

Sem mais para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos votos de estima.

Atenciosamente

SCHEILA PEDROSO Assinado de forma digital
DA por SCHEILA PEDROSO
SILVA:0341185116 DA SILVA:03411851163
3 Dados: 2024.08.01
10:31:32 -04'00'

Scheila Pedroso

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT
Expediente e atos
Reschido: Elen
Data: 01 / 08 / 2024
Hora: 10:42



Prefeitura Municipal de Sinop
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Sinop, 23 de julho de 2024.

Ofício nº 005/2024

Ilmo Sr. Dilmair Callegaro

Vereador

Assunto: Resposta a indicação nº38/2024

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, a Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio da Fiscal do Contrato de nº 013/2024, venho responder a indicação proposta.

Informo, que todo programa do Governo Federal é regulamentado por normativas e MANUAL PROGRAMA RESTAURANTE POPULAR, onde encontramos as orientações a serem seguidas na implantação e na execução do serviço implantado.

O objetivo do programa é oferecer refeições de qualidade, em espaço com fácil acesso e com baixo custo. Com intuito de alcançar preferencialmente a indivíduos e famílias em estado de insegurança alimentar, porém o acesso é dado a toda população.

Com o avanço da cidade e o crescimento populacional, vem tornando progressivo o número de pessoas que almoçam fora de suas residências ou até mesmo preparam o lanche, ou compra, para substituir o almoço, tornando mais rápida a refeição, podendo comprometer a qualidade das refeições consumidas.

O Manual do Programa Restaurante Popular, propõe, que além do levantamento dos hábitos alimentares do usuário potencial do restaurante, que seja analisado também, algumas questões, como: nível de renda; local onde realizam as refeições, **Horário de Almoço, ocupação**, hábitos de realizar refeições fora de casa, dentre outras para serem analisadas.

No tópico 6 (seis) do Manual, traz, informações sobre a localização, tais como facilita o acesso no horário **do Almoço**, tendo em vista, que o prédio deve estar localizado na região central, pois, se tem uma grande movimentação de pessoas baixa

[Digite texto]

Rua das Aroeiras, 1116 – Centro
Sinop-MT, Cep:78550-208
Email: gabinete.sasth@sinop.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Sinop
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

renda, onde, estão em sua vida laboral e por direito, fazem entre 01 (uma) á 02 (duas) horas de almoço.

Concluo, que o Manual do Restaurante Popular, propõe o auxilio as famílias e indivíduos que residem em regiões afastadas de seus trabalhos, onde, dificulta realizar uma refeição de qualidade, devido a distancia e também as dificuldades do trânsito.

Referência

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/projeto_logico_restaurante_popular.pdf

Sendo isso para o momento, mantemo-nos a disposição para qualquer outro esclarecimento pertinente e que se faça necessário.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br HETIENNE CRISTINA DA SILVA BRITO
Data: 29/07/2024 13:48:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hetienne Cristina da Silva Brito
Fiscal do contrato 013/2024
Portaria 300/2023

Scheila Pedroso
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação

[Digite texto]

Rua das Aroeiras, 1116 – Centro
Sinop-MT, Cep:78550-208
Email: gabinete.sasth@sinop.mt.gov.br



PREFEITURA DE SINOP
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OFÍCIO Nº 234/SDS/2024

Sinop, 01 Agosto de 2024.

À Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
Diretoria de Expedientes e Atos
Prefeitura Municipal de Sinop

Assunto: Resposta indicação nº 375/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT		
Expediente e atos		
Recebido:	Elen	
Data:	02	08
Hora:	09:29	2024

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, e em resposta a indicação Nº 375/2024, de autoria do Vereador Juventino Silva, referente a necessidade de limpeza de todo o Parque da Amazonas.

Diante da solicitação Informamos que, a Secretaria de Meio Ambiente realiza a limpeza das áreas verdes e institucionais e que as áreas do Parque Amazonas já estão separadas para a construção dos Apartamentos do Programa Ser Família conforme fotos em anexo.

Agradecemos a indicação do Nobre Vereador e estamos à disposição para atendermos as demandas sugeridas por Vossa Senhoria, bem como fornecermos as informações necessárias.

Certos de que possamos contar com vossa atenção, reiteramos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos .

Atenciosamente,

JORGE MULLER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura Municipal De Sinop

Sec. De Meio Ambiente

25/07/2024 14:46

11°38'36,32"S 55°32'36,78"O

Rua JB, 17 - Parque Amazonas - MT 78550-000



ESTE EMPREENDIMENTO
FAZ PARTE DO PROGRAMA
SER FAMÍLIA HABITAÇÃO



Unidade
Adm. Socio-
econômica
e Territorial

Setor
Setorial
Administrativo
e Social



Governo de
Mato
Grosso



Prefeitura Municipal De Sinop
Sec. De Meio Ambiente

25/07/2024 14:51

11°53'11.82"S 55°32'39.19"O

R. JB 15, 292 - Res. Boungainville - MT 78898-000

RESIDENCIAL
PARQUE AMAZONAS 2

Mato Grosso do Sul
Comissão: Própria Assessoria
Municipal: Sinop - MT
Outra: Unidades Interiores

FEIS

CAIXA

PROTEÇÃO
AMBIENTAL





Prefeitura Municipal De Sinop

Sec. De Meio Ambiente

25.07.2024 14:51

11°53'15.5"S, 55°32'39,04"O

R. JB 15, 372 - Res. Boungalville - MT, 78898-000



PREFEITURA DE SINOP
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OFÍCIO Nº 235/SDS/2024

Sinop, 01 Agosto de 2024.

À Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
Diretoria de Expedientes e Atos
Prefeitura Municipal de Sinop

Assunto: Resposta indicação nº 376/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT		
Expediente e atos		
Recebido:	<i>[assinatura]</i>	
Data:	02	08
Hora:	09:30	2024

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, e em resposta a indicação Nº 376/2024, de autoria do Vereador Juventino Silva, referente a necessidade de limpeza de todo o Bairro Bounganville.

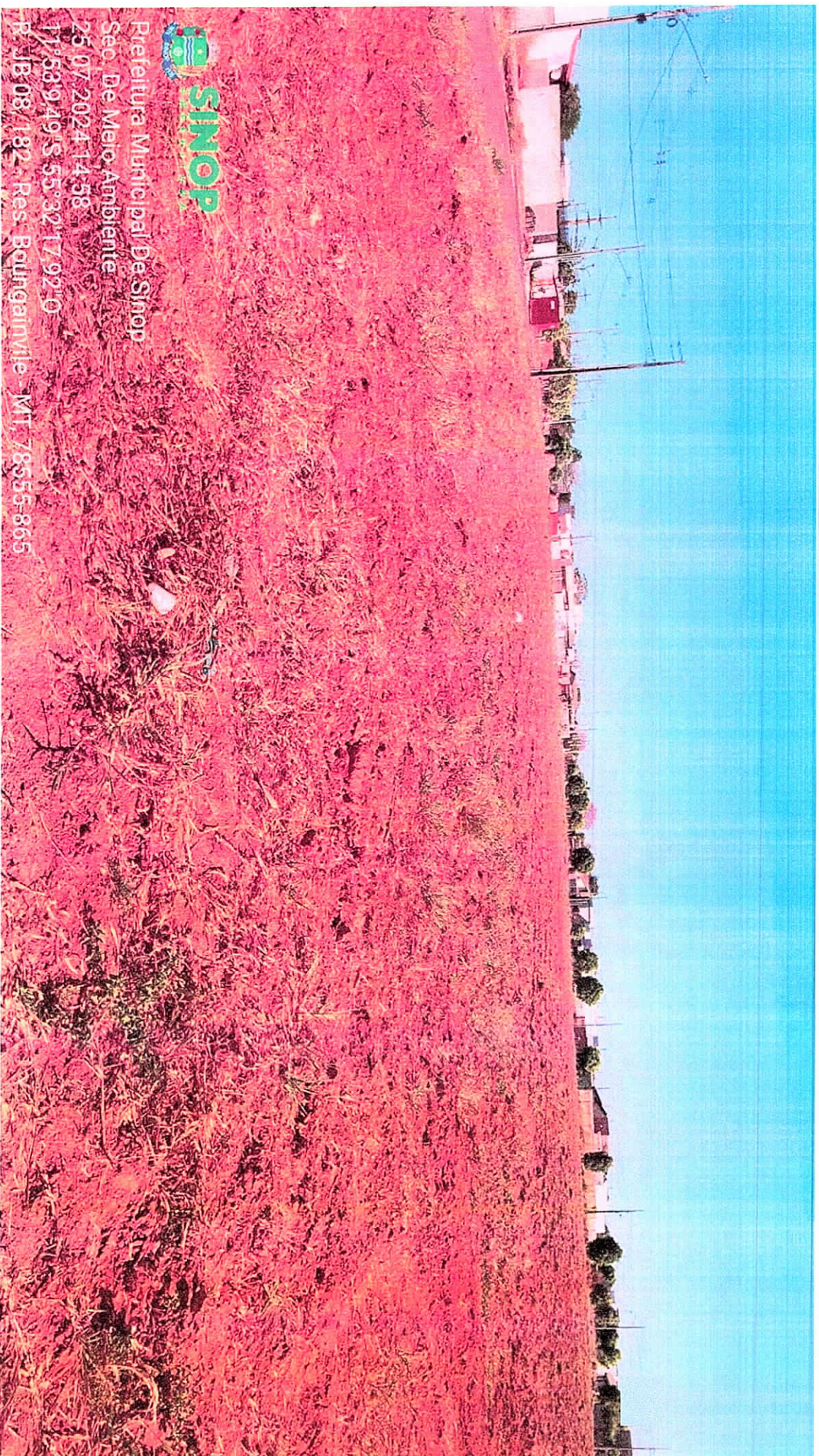
Diante da solicitação Informamos que, a Secretaria de Meio Ambiente realiza a limpeza das áreas verdes e institucionais e que as áreas do Bounganville receberam a equipe da Secretaria de Meio Ambiente conforme fotos em anexo.

Agradecemos a indicação do Nobre Vereador e estamos à disposição para atendermos as demandas sugeridas por Vossa Senhoria, bem como fornecermos as informações necessárias.

Certos de que possamos contar com vossa atenção, reiteramos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos .

Atenciosamente,

JORGE MULLER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura Municipal De Sinop

Sec. De Meio Ambiente

25/07/2024 14:58

11°58'9.49"S 55°32'17.92"O

R. JB 08, 182, Res. Boingainville - MT, 78555-865



SINOP
MUNICÍPIO DE SINOP
MATO GROSSO

Prefeitura Municipal De Sinop

Sec. De Meio Ambiente

25.07.2024 14:56

11°53'28,26"S 55°32'24,81"O

R. JB 09, 844 - Res. Boungainville - IMT, 78555-887



PREFEITURA DE SINOP
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OFÍCIO Nº 236/SDS/2024

Sinop, 01 Agosto de 2024.

À Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
Diretoria de Expedientes e Atos
Prefeitura Municipal de Sinop

Assunto: Resposta indicação nº 378/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT	
Expediente e atos	
Recebido:	<i>Eden</i>
Data:	<i>02</i> / <i>08</i> / <i>2024</i>
Hora:	<i>09:29</i>

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, e em resposta a indicação Nº 378/2024, de autoria do Vereador Elbio Volkweis, referente a necessidade de implantar pontos de entrega voluntária de material reciclável no Município de Sinop.

Diante da solicitação Informamos que, a Secretaria de Meio Ambiente está em fase de estudo para a implantação de 04 pontos de PEVs no Município. Porém ressaltamos que, os materiais eletrônicos já possuem pontos de recolhimento no Município, bem como a Secretaria de Meio Ambiente é um ponto de recebimento para tais materiais.

Vale ressaltar que, assim como os pneus, baterias, o material eletrônico é de responsabilidade do gerador, onde os mesmos devem receber o material e dar a destinação correta.

Agradecemos a indicação do Nobre Vereador e estamos à disposição para atendermos as demandas sugeridas por Vossa Senhoria, bem como fornecermos as informações necessárias.

Certos de que possamos contar com vossa atenção, reiteramos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos .

Atenciosamente,


JORGE MULLER

Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável



OFÍCIO Nº 704/STU/2024

Sinop-MT, 02 de agosto de 2024.

AO ILMO. SR.
MARIO MATEUS SUGIZAKI
VEREADOR
À CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT

ASSUNTO: RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 368/2024

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-a de forma cordial, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que a **Indicação nº 368/2024** foi devidamente recebida por esta Secretaria, cabe ainda destacar que tais medidas de manutenção de uma boca de lobo sem tampa localizada na Rua das Primaveras, próximo ao nº 4264 em frente ao Lar Espírita Azamor Serrão, são atribuições da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e essa Secretaria não medirá esforços para intermediar e auxiliar esta demanda.

No ensejo, reiteramos nossos protestos de distinto respeito,

Atenciosamente


VALDIR APARECIDO SARTORELO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



OF. Nº 705/SST/2024

Sinop – MT, 02 de agosto de 2024.

AO EXMO. SR.
DILMAIR CALLEGARO
VEREADOR
À CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT

Ref.: Resposta a indicação nº 379/2024

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o de forma cordial, sirvo-me do presente para informar que devido ao grande número de solicitação de estudo de viabilidade para a implantação de Faixa Elevada, bem como a demanda de outras atribuições pertinentes a essa secretaria informo a Vossa senhoria que a **Indicação Nº 379/2024** foi devidamente recebida por esta pasta bem como anotada e o estudo de viabilidade para a execução do serviço será feita em momento oportuno.

No ensejo, reiteramos nossos protestos de distinto respeito,

VALDIR APARECIDO SARTORELO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



OFÍCIO Nº 706/STU/2024

Sinop-MT, 02 de agosto de 2024.

AO ILMO. SR.
CÉLIO GARCIA
VEREADOR
À CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT

ASSUNTO: RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 384/2024

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-a de forma cordial, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que a **Indicação nº 384/2024** foi devidamente recebida por esta Secretaria, cabe ainda destacar que tais medidas de construção de estacionamento, pista de caminhada e instalação de iluminação pública de LED, são atribuições da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e essa Secretaria não medirá esforços para intermediar e auxiliar esta demanda.

No ensejo, reiteramos nossos protestos de distinto respeito,

Atenciosamente

VALDIR APARECIDO SARTORELO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

OF. Nº 038/GOV/2024

Sinop - MT, 05 de agosto de 2024

A Ilma. Sra.
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
DIRETORA DE EXPEDIENTES E ATOS
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Protocolo: 29217/2024
Data: 05/08/2024 12:24

Ref.: INDICAÇÃO Nº. 384/2024

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação nº. 384/2024, de autoria do Vereador Célio Garcia a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico na qual indica quanto a necessidade de viabilizar parceria público e privada para construir estacionamento, pista de caminhada e instalação de iluminação pública de LED, no canteiro da Avenida Joaquim Socreppa, espaço que compreende da Avenida das Itaúbas até Avenida das Sibipirunas, Jardim Celeste e Jardim Jacarandás.

Informo que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito estão atuando em conjunto, realizando os estudos necessários e o planejamento de viabilização da obra para atender tal demanda de grande necessidade à população.

Reitero ser de grande valia a preocupação do nobre Vereador no intuito de melhorar a qualidade na prestação de serviço aos munícipes.

No ensejo, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,



FAIRA OLÍVIA STRAPAZZON
Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico